



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 012/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER DO MUNICÍPIO DE CATUNDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Catunda, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Resolução nº 537, de 19 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde, além da Portaria Interministerial nº 1.016, de 11 de maio de 2016, e

CONSIDERANDO que o eixo temático da Conferência visa a Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres, contemplando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres e as políticas de equidade: da população Negra; da População em situação de Rua; da População do Campo, da Floresta e das Águas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher a realizar-se no dia 06 de junho de 2017, em Catunda/CE, com o tema: "Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade."

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.


Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda/ CE, 26 de maio de 2017.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUM/PRA-SE.


Ravenna Fernandes Gomes de Mesquita Lima
Prefeita Municipal de Catunda